DECRETONº15.113/22

Institui e nomeia a Comissão de Seleção das Parcerias a serem firmadas pelo Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal,e considerando o teor da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a necessidade de firmar termos de fomento e de colaboração visando ações e atividades voltadas ao interesse público em regime de parceria do Município com organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Paragrafo único:A comissão que trata o *caput* será composta pelos seguintes membros:

I – João Batista da Silva;

II – Marcos Alves de Almeida;

III – Luciene Miranda;

IV – Dayane Ulisses de Oliveira;

V – Maria Tereza da Cruz Mimoso.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis,09dejunho de 2022.

GleidsonGontijodeAzevedo
PrefeitoMunicipal

Janete Aparecida Silva
OliveiraSecretáriaMunicipaldeGove
rno

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

MatériapublicadanoDiárioOficialdos MunicípiosMineirosnodia ___/___/2022.Edição_____.